



000361

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

ANEXO II
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação. É importante em virtude de que concentra os estudos realizados para a contratação de solução que atenda à necessidade pública a ser atendida no âmbito do Município de Itumbiara, Estado de Goiás.

De acordo com a definição trazida pela Lei nº 14.133/2021, o ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação (art. 6º, inciso XX).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As unidades de saúde pública necessitam de câmaras de conservação de termolábeis para garantir o armazenamento seguro de vacinas, medicamentos e insumos biológicos sensíveis à temperatura. A ausência ou insuficiência desses equipamentos compromete a eficácia terapêutica, a segurança dos pacientes e a conformidade com normas sanitárias.

Fundamentação da Demanda

- Preservação da eficácia dos produtos: Produtos termolábeis exigem conservação entre 2°C e 8°C.
- Normas regulatórias: A RDC nº 304/2019 da ANVISA e o Manual da Rede de Frio do PNI estabelecem requisitos para armazenamento adequado.
- Redução de perdas: Evita desperdícios por falhas na conservação.
- Segurança sanitária: Garante a qualidade dos insumos utilizados em campanhas de imunização e tratamentos contínuos.

A contratação atenderá a demanda decorrentes da Central de Abastecimento Farmaceutico(CAF), Clínicas Populares (Salas de Vacinas), Rede de Frio (NABS Núcleo de Ações Básicas em Saúde), conservação de Vacinas contra Raiva Animal (Centro de Zoonoses).

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos essenciais à contratação:

- Atender as especificações de cada produto solicitado, quanto ao fornecimento de acessórios necessários para seu perfeito funcionamento;
- Quanto aos itens, foram especificados de forma a atender a unidade com tecnologias atualizadas, recursos e acessórios em conformidade com as necessidades técnicas para um CICLO DE VIDA DO OBJETO maior, já que devem ser ofertados equipamentos, atualizados e de boa durabilidade atendendo os princípios de uma contratação vantajosa para a Administração;
- Assegurar a seleção da proposta apta a gerar resultados de excelência na contratação, sendo mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive observando no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
- A contratada deverá realizar a entrega, instalação e testes de funcionamento dos equipamentos,



000362

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

garantindo pleno desempenho conforme especificações técnicas

- Cumprir rigorosamente o prazo de entrega, local e setor (estabelecidos em Termo de Referência), dos itens licitados nas quantidades e especificações constantes no documento, justificando ao setor competente de forma oficial quaisquer infortúnios;
- As despesas de frete, instalação e treinamento no manuseio dos equipamentos e produtos serão por conta do contratado;
- Os itens deverão estar acompanhados do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada (observar a solicitação de cada produto quanto as exigências locais);
- Cumprir com todos os procedimentos e requisitos necessários no que diz respeito a garantia dos equipamentos, prestando toda a assistência necessária enquanto estiver vigente o tempo de garantia dos aparelhos;
- Cabe ainda ao proponente vencedor atender todas as obrigações previstas no termo de referência e em edital.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante o levantamento de mercado foram analisadas diferentes modalidades de contratação utilizadas na administração pública, com o objetivo de identificar o modelo que melhor atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itumbiara. Foram avaliados:

- Pregões Eletrônicos para aquisição por meio de Atas de Registro de Preços;
- Pregões Eletrônicos para contratações diretas;
- Adesão de Atas de Registro de Preços;
- Locação de equipamentos, modalidade para a qual não foram identificados processos similares disponíveis no mercado.

Os processos analisados encontram-se cadastrados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), permitindo compreender metodologias de contratação, tecnologias utilizadas e critérios de execução adotados. Destacam-se como referências:

- Município de Araguari/MG – Pregão Eletrônico nº 075/2025 (Ata de Registro de Preço em Anexo) voltado à aquisição de equipamentos e mobiliários, utilizando Pregão Eletrônico e Ata de Registro de Preços como modalidade de contratação.
- Município Itapevi/SP – Pregão Eletrônico nº 71/2025, Ata de Registro de Preço nº 68/2025 amparado na Lei nº 14.133/2021, “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Câmaras para Conservação de Vacinas para as Unidades Básicas de Saúde”.
- Município de Nova Porteirinha/ MG – Processo Administrativo nº 126/2025 Dispensa eletrônica 132/2025, Contratação de empresa para o fornecimento de 01 Câmara de Conservação de Vacinas e medicamentos com capacidade mínima de armazenamento interno de 430 litros. Para atender



000363

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

o Programa de imunização/vacinação.

Após análise das alternativas — aluguel de equipamentos, terceirização de serviços ou aquisição de materiais permanentes — conclui-se que a aquisição dos equipamentos por meio de Pregão Eletrônico é a solução mais viável para o Município de Itumbiara.

Essa modalidade mostra-se adequada por garantir:

- Existência de fornecedores aptos no mercado, assegurando ampla competitividade;
- Maior transparência e economicidade;
- Celeridade processual;
- Conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, entende-se que a aquisição dos equipamentos por Pregão Eletrônico atende de maneira eficiente e segura às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itumbiara-GO.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Mediante a descrição da necessidade e após o levantamento de mercado realizado, identificou-se que a solução mais viável para o atendimento da demanda das Unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Itumbiara-GO consiste na aquisição dos equipamentos por Pregão Eletrônico com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM (facilitando a ampla concorrência na Aquisição dos equipamentos).

Fundamentação Técnica

- Preservação da eficácia dos produtos: Termolábeis são produtos que perdem sua estabilidade e eficácia quando expostos a temperaturas inadequadas. A câmara garante a manutenção da faixa térmica recomendada (geralmente entre 2°C e 8°C).
- Conformidade com normas sanitárias: RDC ANVISA nº 304/2019: Exige controle rigoroso de temperatura e rastreabilidade para produtos termolábeis.
- PNI (Programa Nacional de Imunizações): Requer infraestrutura adequada para conservação de vacinas.
- Manual Técnico de Rede de Frio: Define critérios mínimos para armazenamento seguro.
- Redução de perdas e desperdícios: O uso de equipamentos apropriados evita a inutilização de insumos por falhas na conservação, promovendo economia e eficiência na gestão pública.
- Segurança dos pacientes: Produtos mal conservados podem causar reações adversas ou



000364

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

perda de eficácia terapêutica, comprometendo a saúde da população atendida.

• Apoio à imunização e campanhas de saúde: Vacinas e soros exigem conservação rigorosa. A câmara é essencial para garantir a continuidade das campanhas de vacinação e controle de surtos.

Benefícios Esperados

- Melhoria na qualidade do atendimento à população.
- Fortalecimento da rede de atenção básica e especializada.
- Adequação às exigências dos órgãos reguladores.
- Maior confiabilidade nos processos de armazenamento e distribuição de insumos.

Considerações Finais

A aquisição da Câmara de Conservação de Termolábeis é uma medida estratégica e necessária para garantir a segurança sanitária, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das normas vigentes, contribuindo diretamente para a promoção da saúde pública.

Dessa forma, a solução proposta é tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, assegurando a continuidade dos atendimentos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade de câmaras por unidade foi solicitada pelo coordenador da área demandante (em anexo solicitação) e foi definida com base no perfil da unidade; volume médio de insumos; histórico de vacinas e medicamentos termolábeis, além de atender “Campanhas sazonais”, necessidade de reforço em períodos de vacinação em massa.

Foi analisado ainda a capacidade de armazenamento atual, avaliação da infraestrutura existente e identificação de déficit ou obsolescência dos equipamentos existentes.

Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF): A presente solicitação fundamenta-se na necessidade crítica de garantir a segurança e a eficácia dos medicamentos termolábeis (que exigem refrigeração entre 2°C e 8°C) sob a guarda deste município.

Atualmente, a CAF enfrenta as seguintes dificuldades:

1. **Aumento da Demanda:** Com a descentralização da distribuição de insulinas e a padronização de novos fluxos de medicamentos, o volume de itens que exigem cadeia de frio aumentou significativamente, ultrapassando a capacidade volumétrica instalada.

2. **Sobrecarga e Sinistro:** A única unidade conservadora disponível na CAF não suportou a carga excessiva de medicamentos, o que resultou em um mau funcionamento (defeito mecânico) por sobrecarga de operação.

3. **Risco Sanitário e Financeiro:** O armazenamento incorreto ou em equipamentos



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

sobrecarregados compromete a estabilidade farmacológica das medicações, podendo acarretar perda total de lotes de alto custo (insulinas, biológicos e análogos), gerando prejuízo ao erário e risco à saúde dos usuários.

Portanto, a aquisição de 02 (duas) unidades é essencial: uma para suprir a demanda reprimida e outra para garantir a redundância necessária em caso de novas manutenções, evitando a interrupção da rede de frio.

Rede de Frio (NABS): A Unidade de Saúde do NABS abriga a Rede de Frio Municipal, estrutura fundamental para o armazenamento, conservação e distribuição de imunobiológicos utilizados nas ações do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

No ano de 2025 foram administradas um total de 53.963 doses de vacinas nesta unidade e vacimovel, realizamos ainda a distribuição de vacinas para o Hospital Municipal Modesto de Carvalho, 04 salas de vacinas da Atenção básica de saúde do nosso município e Centro de Zoonoses.

A demanda crescente de vacinas e a necessidade de garantir condições adequadas de conservação e distribuição, conforme normas da ANVISA e do Ministério da Saúde, tornam imprescindível a aquisição de 02 (duas) câmaras de conservação sendo 01 com capacidade mínima de 1000L e 01 com capacidade mínima de 420L.

Esses equipamentos assegurarão:

- Manutenção da temperatura controlada e estável, evitando perdas de imunobiológicos;
- Ampliação da capacidade de armazenamento, atendendo ao aumento da demanda;
- Cumprimento das exigências técnicas e legais para conservação de vacinas;
- Maior eficiência logística na distribuição às unidades de saúde do município.

Centro de Controle de Zoonoses: A Unidade de Vigilância em Zoonoses desempenha papel essencial no controle e prevenção de zoonoses, especialmente no armazenamento e conservação de vacinas antirrábicas, insumos termo sensíveis que exigem rigoroso controle de temperatura para manutenção de sua eficácia e segurança.

A referida Unidade no ano de 2025 ministrou aproximadamente 20.000 doses de vacina antirrábica, está localizada em área rural, condição que a torna vulnerável a quedas frequentes e instabilidades no fornecimento de energia elétrica, fator crítico para a manutenção da cadeia de frio. Tais interrupções representam risco elevado de perda de vacinas, comprometimento da eficácia imunológica, desperdício de recursos públicos e possível desassistência à população atendida.

Diante desse cenário, justifica-se a aquisição de 01 (uma) Câmara Conservadora de Vacinas, especialmente desenvolvida para armazenamento seguro de imunobiológicos, dotada de controle eletrônico de temperatura, sistema de alarme audiovisual, estabilidade térmica, isolamento térmico adequado e autonomia térmica, características fundamentais para mitigar os riscos decorrentes das oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica. A aquisição do referido equipamento contribuirá significativamente para:

- Assegurar a manutenção da cadeia de frio das vacinas antirrábicas;
- Reduzir perdas por variações térmicas e quedas de energia;
- Garantir a qualidade, eficácia e segurança dos imunobiológicos;
- Otimizar o uso de recursos públicos;
- Fortalecer as ações de vigilância e prevenção da raiva e outras zoonoses.

Dessa forma, a aquisição de 01 Câmara Conservadora de Vacinas mostra-se tecnicamente necessária e indispensável para o adequado funcionamento da Unidade de Vigilância



000366

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

em Zoonoses, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Clinicas Populares (Salas de Vacinas): As unidades de saúde abaixo, localizadas em Itumbiara-GO, possuem salas de vacina em funcionamento, contam com Câmaras de conservação de termolábeis e a equipe profissional são responsáveis pela aplicação de imunobiológicos à população mais próximas que busca imunização :

- ESF 01 e 09 – Clínica Popular Dr. Mário Guedes (Rua Rio de Janeiro, s/n.º, Bairro Nossa Senhora da Saúde)
- ESF 02 e 07 – Dr. Antonio de Padua Peppe (Av. Equador, 626 - St. Dona Marolina, Itumbiara - GO, 75535-420)
- ESF 22 – Clínica Popular Dr. Luiz Gonzaga Carneiro de Moura (Av. Castelândia, 230 - Jardim Liberdade, Itumbiara - GO, 75513-770)
- ESF 08, ESF 17 e ESF 21 – UBS Dionária Ferreira Gomes (Rua V4, n.º 45, Vila Vitória II)

No entanto as 02 unidades de Saúde abaixo, **não** possuem o equipamento, e para que o serviço seja executado de forma correta necessita-se da aquisição

- Clínica Popular Dr Genésio Borges de Andrade - Av. Washington Luis, n.º 761, Bairro Afonso Pena
- Clínica Popular Dr Reginaldo Custódio - Av. Tab. Bartolomeu Dias da Rocha, nr. 55, Bairro: Planalto

Essas unidades necessitam de câmaras de conservação de termolábeis para garantir o armazenamento seguro e adequado dos imunobiológicos utilizados em suas salas de vacina.

Segue Quadro Consolidado e detalhado por Unidade Demandante, evidenciando equipamentos existentes e respectivas justificativas para solicitação;

Unidade de Saúde Demandante	Equipamentos existentes na unidade:	Justificativa Técnica para Solicitação da referida Aquisição.
Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF):	01 Câmara de Conservação com capacidade de 420 lts.	O equipamento existente é insuficiente para armazenar os medicamentos e insumos (relacionados em anexo redigido pela Gerente de Assistência Farmacêutica da unidade); que são distribuídos às unidades de saúde para serem ofertados aos pacientes usuários do SUS.
Rede de Frio (NABS):	02 Câmaras de Conservação de Temolábeis; sendo 01	Conforme dados apresentados pela coordenadora da unidade, foram administradas na unidade do NABS



000367

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

	und com capacidade de 420 lts e 01 und com capacidade de 280 lts.	as seguintes doses de vacinação : • 2023: 20.978 doses • 2024: 27.641 doses (+31,8%) • 2025: 44.963 doses (+62,6%) O impacto é bem expressivo: em apenas dois anos, a vacinação mais que dobrou. Foram incluídos ao calendário de vacinação a (PNEUMO20; DENGUE TAKEDA / BUTANTAN). Além dos equipamentos existentes na unidade serem insuficientes para atender a demanda (obrigando o município utilizar a Câmara fria da Regional Sul de Saúde como um Suporte), os 02 equipamentos existentes apresentam falhas constantes em seu funcionamento, gerando gastos com manutenções corretivas e colocando os insumos em risco de perda.
Centro de Controle de Zoonoses	Não equipamento de possui Câmara de Conservação de termolábeis.	A aquisição se justifica pois a Unidade realiza aproximadamente 20.000 doses de vacina antirrábica anualmente (urbana e rural) e não tem um equipamento adequado para guardar o insumo que é disponibilizado em sua totalidade, hoje esse insumo é acondicionado na unidade em pequenas doses de forma irregular em geladeira doméstica, os colaboradores realizam o abastecimento do estoque periodicamente, a Regional Sul de Saúde presta suporte guardando as vacinas para o município, evitando assim desperdício de recursos públicos e possível desassistência à população atendida.
Clínicas populares (Salas de Vacinação):	04 unidades de Câmaras de Conservação de	Conforme já foi citado acima as Clínicas Populares contam com Salas de vacinas distribuídas



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

	termolábeis sendo 02 und. de 420lts; 01und. de 560 lts (aguardando manutenção) e 01 und de 400 lts.	estrategicamente para melhor atender a população de Itumbiara, no entanto é necessária a aquisição da Câmara de Conservação para que sejam também implantadas salas de vacinas nas seguintes clínicas: • Clínica Popular Dr Genésio Borges de Andrade - Av. Washington Luis, n.º 761, Bairro Afonso Pena • Clínica Popular Dr Reginaldo Custódio - Av. Tab. Bartolomeu Dias da Rocha, nr. 55, Bairro: Planalto
--	--	--

Importância da Conservação de Termolábeis

- Vacinas e demais imunobiológicos são sensíveis à variação de temperatura, devendo ser armazenados entre +2°C e +8°C.
- A quebra da cadeia de frio compromete a eficácia dos produtos, gerando riscos à saúde pública e prejuízos financeiros.
- O Programa Nacional de Imunizações (PNI) e a Anvisa estabelecem normas rígidas para conservação e monitoramento

Benefícios da Aquisição

- Garantia da manutenção da cadeia de frio, preservando a qualidade e eficácia das vacinas.
- Conformidade com normas técnicas e regulamentações do PNI e da Anvisa.
- Redução de perdas de imunobiológicos por inadequação de armazenamento.
- Maior segurança para os pacientes atendidos nas unidades de saúde.
- Fortalecimento da credibilidade junto à comunidade e órgãos reguladores.

Diante da necessidade de assegurar a conservação adequada dos imunobiológicos utilizados nas salas de vacina das unidades de saúde listadas acima, justifica-se plenamente a aquisição das câmaras de conservação de termolábeis. Essa medida é essencial para garantir a qualidade do atendimento, a segurança dos pacientes e a conformidade com as normas sanitárias vigentes.



000369

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Para definição da estimativa dessa contratação "Câmaras de conservação de termolábeis", foram utilizadas Atas de Registro de Preços, provenientes de pregões homologados e válidos, para aquisição de equipamentos com as características e capacidades compatíveis com os equipamentos solicitados pelos departamentos vinculados a esta secretaria (em anexo).

- **Equipamento com capacidade min. de 1000L.** – Município de Araguari MG- Pregão Eletrônico nº 075/2025 (Ata de Registro de Preço em Anexo) voltado à aquisição de equipamentos e mobiliários Valor de proposta Final R\$ 34.075,00 (trinta e quatro mil e setenta e cinco reais)
- **Equipamento com capacidade mínima de 420 L** – Prefeitura Municipal de Itapevi São Paulo- Pregão Eletrônico nº 71/2025 (Ata de Registro de Preço nº 68/2025 em anexo) para Futura e Eventual Aquisição de Câmaras para Conservação de Vacinas para as Unidades Básicas de Saúde Valor de proposta Final R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais)

Sendo assim;

Unidade de Saúde	Equipamento Solicitado	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF):	câmara de conservação com capacidade útil mínima: 420 litros	02	R\$ 13.950,00	R\$ 27.900,00
Rede de Frio (NABS):	câmara de conservação com capacidade útil mínima: 420 litros	01	R\$ 13.950,00	R\$ 48.025,00
	câmara de conservação com capacidade útil mínima de: 1000 litros	01	R\$ 34.075,00	
Centro de Controle de Zoonoses	câmara de conservação com capacidade útil mínima: 420 litros	01	R\$ 13.950,00	R\$ 13.950,00
Clínicas populares (Salas de Vacinação):	câmara de conservação com capacidade útil mínima: 420 litros	02	R\$ 13.950,00	R\$ 27.900,00

O Valor total de referência para essa contratação é de R\$ 117.775,00 (cento e dezessete mil setecentos e setenta e cinco reais)

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a aquisição de câmaras de conservação de produtos termolábeis, para atender as unidades de saúde acima citadas, **informamos que a demanda do objeto é pontual e que todas a**



000370

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

câmaras de conservação de termolábeis requisitadas serão adquiridas.

O recebimento dos produtos será mediante Ordem de fornecimento da Unidade Demandante, atendendo a solicitação da unidade, garantindo a execução contratual, uso dos recursos públicos e maior eficiência logística.

Quanto à forma de pagamento, ocorrerá em até 30 dias a contar do recebimento definitivo do objeto, este seguirá o disposto no Termo de Referência conforme os prazos e condições estabelecidos no item 7 (Critérios de Medição e Pagamento), do referido documento, observando-se o fluxo de liquidação e pagamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente aquisição não depende de nenhuma outra contratação.

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

Assim destaca-se ainda que a aquisição destes equipamentos não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

9. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

Os itens a serem licitados estão em total alinhamento com o nosso Plano Anual de Contratações 2026 (PAC). Esta medida é essencial para garantir que nossas aquisições estejam em sintonia com as necessidades estratégicas das instituições.

10. RESULTADOS DESEJADOS

1. Garantia da conservação adequada dos produtos termolábeis

- Manter vacinas, medicamentos e insumos em condições ideais de temperatura e umidade, conforme normas da Anvisa e do Programa Nacional de Imunizações (PNI).
- Evitar perdas por variação térmica, assegurando estabilidade e eficácia dos produtos.

2. Atendimento às diferentes unidades de saúde do município

- Suprir de forma integrada a Farmácia de Componentes Especializados (Alto Custo), a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), Clínicas Populares (Salas de Vacinas), Rede de Frio (NABS) e o Centro de Zoonoses.

- Garantir que todas as unidades tenham equipamentos padronizados e confiáveis para conservação dos insumos.

3. Eficiência operacional e logística

- Reduzir riscos de desabastecimento ou interrupção de serviços por falhas de conservação.
- Facilitar o controle de estoque e rastreabilidade dos produtos armazenados.
- Otimizar a distribuição e o fluxo de vacinas e medicamentos entre as unidades.

4. Segurança e conformidade regulatória

- Atender às normas técnicas e sanitárias vigentes (Anvisa, Ministério da Saúde).
- Garantir a rastreabilidade e integridade dos insumos, evitando comprometimento da saúde pública.

5. Sustentabilidade e economicidade



000371

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

- Reduzir custos com perdas de medicamentos e vacinas.
- Utilizar equipamentos com eficiência energética e menor impacto ambiental.
- Prolongar a vida útil dos insumos e dos próprios equipamentos por meio de manutenção preventiva.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

Assegurar que a contratada realize a entrega, instalação e testes de funcionamento dos equipamentos, garantindo pleno desempenho conforme especificações técnicas

Fiscal de contrato zelar pela cobrança rigorosa dos prazos, datas, validades, especificações do objeto, bem como quantitativo e documentação fiscal para efeito de liquidação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Impactos ambientais possíveis:

- Consumo contínuo de energia elétrica.
- Uso de gases refrigerantes com potencial impacto ambiental.
- Necessidade de descarte adequado ao fim da vida útil.

Medidas de tratamento/mitigação:

- Priorizar equipamentos com selo de eficiência energética.
- Exigir uso de refrigerantes ecológicos (baixo impacto ambiental).
- Garantir plano de logística reversa ou descarte correto dos equipamentos.
- Realizar manutenção preventiva para evitar vazamentos e prolongar a vida útil.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta viabilidade, uma vez que:

- Há disponibilidade orçamentária para aquisição dos equipamentos.
- O mercado oferece fornecedores com capacidade técnica e modelos que atendem às especificações necessárias.
- Os equipamentos são compatíveis com a infraestrutura existente nas unidades de saúde do município.

A contratação demonstra razoabilidade, considerando que:

- A quantidade e capacidade dos equipamentos foram dimensionadas de acordo com a demanda real das unidades (Farmácia de Alto Custo, CAF, Clínicas Populares, Rede de Frio e Centro de Zoonoses).
- A solução proposta evita desperdícios e perdas de insumos, garantindo economicidade.
- O investimento é proporcional à relevância da finalidade: assegurar a conservação adequada de medicamentos e vacinas termolábeis, essenciais para a saúde pública.
- A aquisição atende às normas técnicas e sanitárias vigentes, garantindo segurança e conformidade regulatória.

Diante do exposto, conclui-se que a presente contratação é **viável, necessária e razoável**, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e transparência, garantindo a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.



000372

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

14. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

O presente ETP não precisa de restrição de acesso. Pode ser divulgado, se necessário.

15. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO

Responsável:



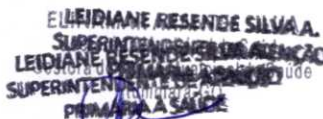
Documento assinado digitalmente
BERTILHA ALVES SANTANA CINTRA
Data: 27/07/2026 13:39:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bertilha Alves Santana Cintra
Superintendente de Vigilância em Saúde
Matricula: 33647



Documento assinado digitalmente
GEICYELLEN FLORENTINO DIAS MENDONÇA
Data: 27/07/2026 14:17:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geicyellen Florentino Dias Mendonça
CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico)
Matricula: 100602



Leidiane Resende Silva Andrade
Superintendente de Saúde da Atenção Primária
Matricula: 25432



Documento assinado digitalmente
LUIZ CLAUDIO GIBALDI VAZ
Data: 27/07/2026 11:16:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Claudio Gibaldi Vaz
Centro De Vigilância Em Zoonoses
CRMV-GO 1252

Itumbiara, 27 de julho de 2026